

Ensaios FEE, Porto Alegre, 5(2):47-55, 1984.

A COLONIZAÇÃO EUROPÉIA NÃO PORTUGUESA NO MUNICÍPIO DE PELOTAS*

*Marinês Z. Grando***

Antes mesmo que o Governo Provincial tivesse organizado uma política de colonização com base na Lei Imperial de 1850 que determinava a venda das terras estatais a serem colonizadas, começava no Rio Grande do Sul a colonização de iniciativa privada. No dizer de Carlos de Koseritz, que na condição de agente-intérprete da colonização a serviço do Governo tinha conhecimento do assunto, a colonização provincial “só começou a vigorar com a lei nº 304 de 1854, que a estabeleceu as base da pequena propriedade rural, sendo vendidos os prazos coloniais aos imigrantes...” (Relatório..., 1867, p.9). Até praticamente metade do século passado, o Governo Geral era o único responsável pelas colônias do Rio Grande do Sul, pois foi com a criação da colônia de Santa Cruz em 1849 que a província assumiu tais cuidados. Desde então, não só esses dois níveis de poder seguiram atuando na organização das colônias, como houve nisso a penetração de capitais privados. Vários especuladores, em geral estrangeiros, passaram a se interessar pela aquisição de terras devolutas, o que caracterizou, francamente, a colonização como um negócio.

Os quatro primeiros empreendimentos privados no Estado foram feitos entre 1846 e 1848 com agricultores procedentes da colônia de São Leopoldo e não muito distante desta (Roche, 1969, p.142)¹. Ao mesmo tempo, começava no Sul da Província o empenho de levar a colonização para lá.

* O tema que segue aborda as origens de s núcleos coloniais localizados na serra de Tapes, em Pelotas, formados ao lado de extensas áreas de campos. Trata-se de um processo de colonização promovido pelo capital privado e do qual a ação do Estado foi afastada, apesar das tentativas oficiais feitas no sentido de uma efetiva participação. Tal impedimento só era justificado pelos altos lucros que auferiam os empresários loteadores daquelas terras ao vendê-las às levas de imigrantes que para lá se dirigiram.

Esse texto é parte da pesquisa que desenvolvo sobre as transformações pelas quais passou o campesinato formado nessa região face ao desenvolvimento das forças produtivas da agricultura brasileira.

** Economista da FEE.

¹ Eram as seguintes: Mundo Novo, criada por Tristão José Monteiro; Bom Princípio, por Guilherme Winter; e Santa Maria da Boca do Monte (Pinhal), por Miguel Kroeff, todas em 1846. Em 1848, foi fundada a colônia de Cai por Santos Guimarães.

A iniciativa partiu da administração municipal de Pelotas, interessada em introduzir a agricultura na economia do Município, que se encontrava centrada na pecuária e na indústria de charque; tais atividades localizavam-se nas campinas, as quais, ocupando a maior parte do município, se estendiam no sentido do Leste para o Sul de seu território. Para isso, o Governo Provincial autorizou, em 1848, a criação de uma colônia agrícola — denominada São Francisco de Paula — que, todavia, nunca foi criada por tê-la o presidente da Província, um ano após, julgado inoportuna. Isso não impediu que, na mesma época, a colonização lá se desenvolvesse, levada por empresários locais que, com poucas exceções, se tornaram os responsáveis pela introdução dos colonos ocupantes de toda a zona da mata da serra de Tapes (localizadas no município de Pelotas, no sentido Norte a Oeste), e das terras inadequadas à pecuária.

Em 1849, formou-se a Associação Auxiliadora da Colonização para a criação da colônia D. Pedro II em terras de um de seus acionistas (Antonio Rafael dos Angos), localizadas na estrada que da sede de Pelotas ia para o distrito de Capão do Leão. Compunha-se de 48 lotes que foram entregues a um número aproximado de 300 colonos irlandeses, chegados de Liverpool. Pouco depois, essa sociedade forneceu terras a ingleses para que se estabelecessem com recursos próprios. Nesse aspecto, a sociedade foi inovadora, pois, até então, toda a colonização do Rio Grande do Sul vinha sendo feita unicamente com imigrantes alemães.

Por volta desse mesmo período, o empresário Thomaz José dos Campos interessava-se, também, por esse tipo de empreendimento. Pode-se ler no relatório do presidente da Província (Relatório . . . , 1850), que esse empresário foi pedir-lhe licença para contratar famílias de imigrantes, a fim de estabelecê-las em terras de sua propriedade às margens do rio Pelotas, e financiamento do Governo para assentar os colonos e subsidiá-los nos primeiros tempos. As condições oferecidas aos imigrantes nessa colônia — denominada Monte Bonito e formada, também, por irlandeses — eram as mesmas propostas pelo Governo Provincial².

Entre 1850 e 1858, houve 14 empreendimentos privados, a maior parte com capitais não associados, que resultou em 16 novos núcleos agrícolas (Roche, 1969, p.142).

Em 1859, o relatório do presidente da Província dizia que era “pouco lisonjeiro” o estado da colônia D. Pedro II (Relatório . . . , 1859, p.49). A população achava-se reduzida a 16 famílias (96 pessoas), tendo muitos imigrado para Montevideu e Buenos Aires e alguns, para as cidades mais próximas (Pelotas e Jaguarão).

Dados de 1867 (Relatório . . . , 1867, p.9-10) informam que da colônia de Monte Bonito nada mais havia e da colônia de D. Pedro II restavam poucas famí-

² O empresário foi auxiliado pelo Governo que lhe adiantou os subsídios a serem repassados aos colonos durante os dois primeiros anos. O Governo Provincial garantia, então, além de uma quantia diária de dinheiro (de 100 a 200 réis, por dois anos), as ferramentas mais elementares, e abria uma conta na contadoria da fazenda provincial para cada colono, a fim de ser reembolsado de todas as despesas efetuadas, inclusive aquelas referentes às medições dos lotes.

lias irlandesas, ocupadas com a lavoura e o fabrico de manteiga. O desaparecimento dessas duas colônias foi atribuído ao fato de os imigrantes serem mais artífices do que agricultores.

Melhor sucedido foi o empresário alemão Jacob Rheingantz que, em terras devolutas nas matas da serra de Tapes adquiridas do Governo Imperial, fundou a colônia de São Lourenço em 1858, no 4º distrito de Pelotas, com 73 lotes entregues a famílias alemãs compostas inicialmente de 203 pessoas. Mediante um contrato com o Governo Imperial, Rheingantz assumiu o compromisso de lotear as terras e povoá-las de agricultores e, para isso, foi à Europa buscá-los. Por sua vez, o Governo subvencionava-o, pagando-lhe uma quota por imigrante maior de 10 anos e menor de 45 anos e uma outra menor, a cada imigrante que estivesse na faixa etária de 5 a 10 anos.

A quantidade de terras incultas na serra de Tapes, muito próximas de dois importantes mercados consumidores e exportadores, Rio Grande e Pelotas, favoreceu a expansão da colonização nessa região do Rio Grande do Sul a partir do desenvolvimento de São Lourenço. Assim, como São Leopoldo é considerada o fator de crescimento dos núcleos agrícolas que avançaram para o Norte do Estado, São Lourenço é considerada a origem dos núcleos do Sul.

Além das terras devolutas, Rheingantz adquiriu outras, de particulares, para assegurar a extensão da colônia. Criou, também, novos núcleos agrícolas nos arredores e nisso foi seguido por vários outros empresários. Entre 1866 e 1869, surgiram cinco colônias agrícolas na região, sempre com alemães.

Nos anos de 1870, há registro da criação de uma só colônia na Serra de Tapes. Mas, conforme observou Alberto Coelho da Cunha, o Município de Pelotas já passava por transformações profundas em seu aspecto físico que, cunhado pelos primeiros povoadores, se manteve sem alterações até a chegada dos agricultores. O tipo primitivo passou a mudar.

“Ao lado da camada de povo provida dos velhos troncos ilhéus que ao desbravar do território inato e virgem, se puseram em contato com raros grupos, representantes das tribos indígenas e de descendência dos escravos africanos, foi se juntando, foi se unindo em uma nova formação, toda diversa e inconfundível, uma outra população, que era um congregado de famílias da Alemanha transplantadas para os extremos do município” (Cunha, s.d.).

Na década de 80, o movimento colonizador reapareceu no Município, tendo à frente a iniciativa governamental. Entre 1881 e 1882, o Governo Geral criou três núcleos, Acioli, Afonso Pena e Maciel, em terras devolutas e nomeou uma comissão para administrá-las. Por sua vez, a Câmara Municipal de Pelotas, realizando uma antiga aspiração, criou uma colônia que chamou de Municipal, comprando 2.497ha de terras de particulares e repassando-as em lotes de 30ha, em média, a agricultores brasileiros.

A Inspetoria Geral de Terras e Colonização, órgão administrativo sediado no Rio de Janeiro, implantou em Pelotas a Comissão de Terras e Colonização para cuidar das colônias do Governo Geral (e não das particulares). Nesse sentido, ocupava-se da medição dos lotes e assentamento dos agricultores, cuidava das estradas e da manutenção das escolas, administrava a dívida dos colonos para com o Estado

e mantinha um regular serviço de estatística que informava sobre a população, o número de lotes habitados e cultivados, a produção e o comércio existentes em cada um desses núcleos.

Outra de suas funções era a de providenciar uma comissão de engenheiros para que localizassem as terras devolutas da serra de Tapes, para demarcá-las e nelas estabelecer imigrantes.

A comissão encarregada de discriminar as terras de domínio público daquelas de domínio particular, criada em 1883, deparou-se com grandes dificuldades para a execução de seu trabalho devido à maneira como ocorreu ali a posse do território, reclamada por particulares que não detinham, porém, o título legítimo.

A ocupação do território que forma o município de Pelotas e seus arredores ocorreu em duas etapas. Primeiramente, foram distribuídas as terras de campo em forma de sesmarias. Essas distribuições eram feitas aos homens que houvessem servido de forma importante ao Reino Português e também aos que tivessem dinheiro suficiente para se instalarem e desenvolverem atividade econômica. A primeira das sesmarias que originou Pelotas data de 1758 e foi outorgada a Tomaz Luiz Osório. Chama-se Rincão de Pelotas (atualmente, Laranjal). Essas concessões deram-se até o final do século XVIII e nelas portugueses e seus descendentes organizaram as fazendas de criação de gado. Só então teve início a distribuição das terras de mato da serra de Tapes. Essas terras sem dono foram paulatinamente invadidas, e seus ocupantes passaram a requerer aos governantes os títulos que serviam para legalizar o domínio. A mais antiga dessas concessões parece ter sido feita em 1799, e a última em 1824 (Cunha, 1928).

Nesse período de 25 anos, foram partilhados mais de 46.000ha de terras de matos entre 60 donatários (Cunha, 1928).

Os primeiros colonos eram ilhéus. Tomaram posse de terras que ficaram ao longo da única picada que havia na serra, aberta para servir à comunicação de Canguçu e Piratini com o porto de embarque da Lagoa dos Patos. A partir dessa precária via é que ocorreram as derrubadas iniciais de matos.

Não tardou para que os estancieiros e os abastados charqueadores passassem a requerer, também, títulos de propriedades na zona da mata, porquanto todas as sesmarias de campo faziam divisa com a serra de Tapes.

Por essa época, a serra era explorada economicamente só em função das derrubadas, limitadas às suas bordas que propiciavam a lenha e a madeira necessárias para a demanda local. Eventualmente, os charqueadores faziam seus escravos africanos derrubarem matos e prepararem lavouras de milho e feijão, em datas que haviam ocupado.

Maior penetração passou a ocorrer por volta dos anos de 1820, mas por uma população relativamente escassa, ocupada com pequenas roças. Os matos cerrados permaneceram ali ainda por mais de meio século, pois grande parte dos posseiros assim os conservou. Somente com a entrada em massa de imigrantes alemães, deflagrada pela colônia de São Lourenço, as grandes derrubadas foram inauguradas. Por oferecer excelentes condições ao desenvolvimento de núcleos agrícolas, a serra de Tapes foi, então, alvo de conflituadas disputas.

Sem sucesso, a comissão de discriminação de terras alegava serem ilegais grande parte das posses efetuadas. Seus esforços tornavam-se improfícuos: terras consideradas pela comissão como devolutas e nas quais o Governo Geral havia fundado alguns núcleos coloniais foram mais tarde julgadas de propriedade particular pelas autoridades judiciais. Da mesma maneira, grandes áreas das melhores terras devolutas passaram legitimamente para pessoas influentes que reivindicavam seus direitos. Depois de um difícil processo de discriminação, o Estado teve ali seu patrimônio territorial diminuído, e suas possibilidades de aproveitar, convenientemente, aquela área para colonização rarearam.

Em relatório feito por um funcionário do Governo Geral sobre sua inspeção às colônias existentes no Brasil em 1886 (Relatório . . . , 1886), lê-se que as três colônias oficiais criadas em Pelotas eram ainda pouco habitadas e não eram procuradas pelos imigrantes que chegavam à Província; encontravam-se localizadas distantes da cidade de Pelotas e sem vias de comunicação. Esse funcionário aconselhava o Estado a não mais criar núcleos coloniais ali, até não serem resolvidas as questões de propriedade. Argumentava ser o sistema empregado no lugar caro e inconveniente, pois exigia uma extensa viação: a comissão técnica, depois de longos processos judiciais, só conseguia pequenas áreas, muito afastadas da cidade de Pelotas.

Em 1889, a comissão de discriminação de terras foi retirada dali definitivamente. O Estado deixava os proveitos da colonização à livre iniciativa, fortemente estimulada a partir do interesse oficial pelas terras daquela serra.

Segundo estatísticas publicadas pela Intendência Municipal de Pelotas (Relatório . . . , 1922), até 1900 haviam sido criados 61 núcleos coloniais, dos quais somente quatro não eram produtos da iniciativa privada (as três colônias do Estado e a da Câmara Municipal). Os empresários, se não eram proprietários de terras na serra de Tapas, compravam-nas para colonizar.

Toda serra foi dividida em pequenas propriedades, as picadas multiplicavam-se e nelas o movimento crescia. Estabeleceu-se, ali, uma corrente de imigrantes que geralmente não chegavam diretamente da Europa. Eram originários das colônias situadas mais ao norte do Rio Grande do Sul, sendo, na sua maioria, alemães. Mas afluíram para lá também espanhóis, austríacos, franceses e italianos, muitas vezes vindos mesmo de outros estados. De caráter espontâneo, essa imigração era atraída pelos organizadores das colônias que com ela auferiam grandes lucros. Segundo informações oficiais, essas terras eram vendidas por preços superiores aos que a lei permitia para os lotes coloniais (Relatório . . . , 1897). E, como apropriadamente foi observado em estudo da época, “favores de barateza quanto ao custo das terras, só poderiam receber os colonos quanto às colônias fundadas por iniciativa do poder público e estas se reduziam a número muito limitado de três” (O município . . . , 1910, p.27).

Os primeiros lotes, vendidos em 1859 na colônia de São Lourenço, custavam 300\$000 réis; em 1877, nessa mesma colônia, eles valiam o dobro, isto é, 600\$000 réis. Segundo a legislação em vigor³, em 1880 o Governo Provincial comprava de

³ Lei nº 1.259, de 21 de janeiro de 1880, Artigo 5, Parágrafo 12.

particulares terras localizadas junto às colônias, com o fim de ampliá-las a um preço que não poderia exceder a um real ao m², e deveria vendê-las aos colonos, no máximo, por esse preço. Considerando-se que um lote tinha, em média, de 20 a 30ha, pode-se deduzir que as terras vendidas na serra de Tapes eram, nessa época, 100% mais caras do que as vendidas em toda parte pelo Governo Provincial. Essa valorização, que naturalmente ocorria em função do aumento da procura por aquelas terras, passou a ser maior a partir dos anos 80. Assim, em 1882, o colono, que já pagava 800\$000 réis por um lote, em 1886 tinha que pagar, no mínimo, 150% mais caro, ou seja, 1.200\$000 réis. Nesse mesmo período, o Governo autorizava a venda de terras devolutas da Província, para empresas colonizadoras, a um preço “não inferior a 1/2 real ao m²”.⁴ No final do século, os lotes haviam alcançado o preço de até 400\$000 réis, na serra de Tapes. Enquanto isso, o Governo decretava que em terras governamentais de colonização os lotes — limitados em torno de 25ha — deveriam ser vendidos aos agricultores ao preço de 20 réis por m² nas colônias novas e 40 réis por m² nas colônias já formadas⁵. A esses preços, os lotes governamentais ficavam em torno de 500\$000 réis e 1.000\$000 réis respectivamente. Tais dados mostram que os empresários cobravam, então, até 800% mais do que o Governo, e disso se pode deduzir o quão lucrativo podia ser o empreendimento quando feito por particulares.

Mas, mesmo estando as terras com preços altos, os colonos afluíam e efetuavam entre si “grandes transações em compras e vendas (sic) de lotes coloniais, aboando dinheiros uns aos outros, a juros, de 3 a 6%, (sic) havendo devedores de grandes quantias que as obtêm com facilidades e que em poucos anos salda-se todo o compromisso, dando aumento as propriedades compradas e muitas vezes transferindo-as com lucro (Relatório . . . , 1897).

De acordo com os dados censitários, entre 1872 e 1890 (18 anos), enquanto o crescimento da população urbana do Município de Pelotas era da ordem de 55%, o da população rural era de 120%, a uma taxa média de crescimento anual de 4,5%. Esse extraordinário aumento da população rural ocorreu em função da imigração para a serra, uma vez que as zonas litorâneas da Lagoa dos Patos e do canal de São Gonçalo, ocupadas pelas estâncias e pelos campos de criação, mantinham-se com uma população escassa.

Os colonos sentiam-se atraídos pelas terras da serra de Tapes pela certeza da boa qualidade dos solos e da facilidade de colocação da produção agrícola nas cidades de Pelotas e Rio Grande — onde se situa o único porto marítimo do Rio Grande do Sul.

Em 1884, a Southern Brazilian Rio Grande do Sul Company inaugurou a linha férrea de Rio Grande a Bagé, em cuja estação de Capão do Leão (Pelotas) eram embarcados os produtos coloniais para Rio Grande e Pelotas. As colônias distavam, em média, 50 a 60km dessa via férrea.

⁴ Lei nº 1.403 de 9 de junho de 1882, Artigo 3, Parágrafo 14.

Lei nº 1.528 de 30 de novembro de 1885. Artigo 1.

⁵ Lei nº 28, de 5 de outubro de 1899, regulamentada pelo Decreto nº 313 de 4 de julho de 1900.

As estradas de rodagem e as pontes, que interligavam as colônias entre si e as ligavam a Pelotas, tinham sua manutenção a cargo da municipalidade.

O serviço de estatística da intendência municipal de Pelotas publicou, em 1900, dados sobre 61 núcleos coloniais (Relatório . . . , 1922)⁶. Ainda que não haja registro das datas de criação de todos esses núcleos, pode-se concluir que a maior parte deles surgiu entre os anos de 1880 e 1890. Esses dados permitem as seguintes observações:

- o núcleo mais distante ficava a 72km da cidade de Pelotas;
- essas colônias tinham as dimensões mais diversas, isto é, havia núcleos com menos de 100ha, até núcleos com 3000ha de área; mas, independentemente da extensão das colônias, os lotes eram, na sua grande maioria, de tamanhos homogêneos medindo, em média, de 20 a 25ha, ainda que houvesse, também, lotes variando de 17 até 48ha;

- o maior desses núcleos possuía 137 lotes e o menor, 5 lotes; apesar de as estatísticas apresentadas não abrangerem absolutamente todos os núcleos existentes, havia naquela data, pelo menos, 48.051ha, divididos em 1.767,5 lotes coloniais que correspondiam a 45 núcleos;

- a densidade média da população dessas colônias era, na época, de 15 habitantes por km², uma média relativamente alta se for considerado que nove anos mais tarde, em 1909, a densidade média da população de toda zona rural de Pelotas (onde está incluída grande área de campo, sabidamente pouco povoada) era de nove habitantes por km².

Sobre essa colonização da serra em Pelotas, pode-se ler em revista especializada do final do século passado a seguinte observação:

“Quem percorrer o município hoje e o tiver percorrido há 10 anos, ficará espantado da enorme superfície de matos que já foi derrubada em tão pouco tempo e ficará, de certo, também, inquieto pelo futuro se esses derrubamentos não se limitarem ou não forem compensados por novas plantações” (R. agríc. RS, 1898, p.11).

O censo realizado pela intendência municipal de Pelotas em 1911 revelou que a participação percentual da população rural no total da população do município evoluiu de 30% em 1872 para 42%. Nesse período — 1872-1911 —, a população urbana cresceu 145% e a rural, 307%.

A leitura dos relatórios que os prefeitos de Pelotas enviaram para a Câmara Municipal (Relatório . . . , 1910/1926) sugere que o processo de ocupação do território da serra se completou até 1920, com os desdobramentos e multiplicações das famílias locais de agricultores. Esses relatórios permitem acompanhar a continuidade dos desmatamentos, paralelamente ao progresso da agricultura que ocorria de forma extensiva, ou seja, com base na ampliação da área plantada.

⁶ Não estavam incluídos São Lourenço e outros núcleos formados no distrito de N. S. da Conceição do Boqueirão que, com o progresso, foi desmembrado administrativamente de Pelotas em 1884, tornando-se independente, sendo São Lourenço elevada à categoria de vila.

BIBLIOGRAFIA

- 1 — COLLEÇÃO das leis e resoluções da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul. 1ª Sessão da 21ª Legislatura. Porto Alegre, 1887.
- 2 — ———. 1ª Sessão da 18ª Legislatura. Pelotas, 1880. t. 33.
- 3 — ———. 2ª Sessão da 19ª Legislatura. Porto Alegre, 1882. t. 35.
- 4 — COLONIZAÇÃO estrangeira e luso-brasileira no município de Pelotas 1834-1910. Museu da Biblioteca Pública de Pelotas, Arquivo de Henrique Carlos de Moraes.
- 5 — CUNHA, Alberto Coelho da (1928). Antigualhas de Pelotas. **A Opinião Pública**, Pelotas, 17 ago. (Museu da Biblioteca Pública de Pelotas).
- 6 — ———. (s.d.) **Apontamentos históricos sobre Pelotas**. Museu da Biblioteca Pública de Pelotas, livro n. 53. (Manuscritos)
- 7 — O MUNICIPIO de Pelotas: sua riqueza e prosperidade (1910). Pelotas, Pelotense.
- 8 — RELATÓRIO (1850) do estado da Provincia do Rio Grande do Sul apresentado ao Exmo. Sr. Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno pelo Tennente General Francisco José de Souza de Andrea, tendo entregado a presidencia no dia 6 de março de 1850. Rio de Janeiro.
- 9 — ———. (1859) com que o Exmo. Sr. Conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz entregou a presidencia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ao 2º visce-presidente o Exmo. Comendador Patricio Correa da Camara no dia 22 de abril e este ao Exmo. Sr. Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão em 4 de maio de 1859. Porto Alegre.
- 10 — ———. (1867) da administração das colonias da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul apresentado ao Illm. e Exmo. Sr. Dr. Francisco Inacio Marcondes Homem de Mello Dignissimo Presidente da mesma Provincia Pelo Agente Interprete da colonização Carlos de Koseritz. Porto Alegre.
- 11 — ———. (1886) sobre o serviço de Imigração e Colonisação na Provincia do Rio Grande do Sul apresentado a S. Ex. Sr. Conselheiro Antonio da Silva Prado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas pelo engenheiro Manoel Maria de Carvalho ajudante da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação. Rio de Janeiro.
- 12 — ———. (1897) do subintendente do 3º distrito municipal de Pelotas, Sr. João de Assunção Tavares, apresentado ao intendente municipal Dr. Antero Victoriano Leivas, em 31 de agosto de 1897. (Manuscritos do Museu da Biblioteca Publica de Pelotas).
- 13 — ———. (1909/1911) apresentado ao Conselho Municipal em 20 de setembro de 1909/1911 pelo Intendente Engenheiro José Barboza Gonçalves. Pelotas.

- 14 — _____. (1912/20) apresentado ao Conselho Municipal em 20 de setembro de 1912/1920 pelo Intendente Engenheiro Cypriano Corrêa Barcellos. Pelotas.
- 15 — _____. (1922/24) apresentado ao Conselho Municipal em 20 de setembro de 1922/1924 pelo Intendente Dr. Pedro Luis Osório. Pelotas.
- 16 — _____. (1925/28) apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Dr. Augusto Simões Lopes em 20 de setembro de 1925/1928. Pelotas.
- 17 — _____. (s.d.) referente ao exercício de 1936 apresentado pelo Prefeito Dr. Sylvio Barbedo à Câmara Municipal. Pelotas.
- 18 — _____. (s.d.) referente ao exercício de 1938/1939 apresentado ao Exmo. Sr. Coronel Oswaldo Cordeiro de Faria, D. D. Intendente Federal, pelo Exmo. Sr. Dr. J. J. de Albuquerque Barros, D. D. Prefeito Municipal. Pelotas.
- 19 — REVISTA AGRÍCOLA DO RIO GRANDE DO SUL (1898). Pelotas, Escola da Agronomia e Veterinária "Eliseu Maciel", v. 1, n. 7, jan.
- 20 — RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. Diretoria de Terras e Colonização (1961). **Legislação das terras públicas do Rio Grande do Sul** (Coletânea). Porto Alegre.
- 21 — ROCHE, Jean (1969). **A colonização alemã e o Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, Globo. v. 1.